

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 526b7h0g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Requerimento nº 168/2024 Protocolo nº 3818/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ, Rogério Luiz Gallo, a fim de solicitar informações sobre os recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab):

1) Requer cópias integrais dos valores anuais de 2022 e 2023 de arrecadações do Fethab por cada produto.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab) é uma contribuição vigente no estado de Mato Grosso, criada pela Lei 7.263 de 2000, com o objetivo inicial de arrecadar recursos que seriam usados para financiar obras de transporte, habitação e infraestrutura. Para isso, foram estipuladas taxas a serem cobradas dos produtores rurais nas operações de transporte de produtos como soja, milho, gado, madeira e outros.

Nesses mais de 20 anos de existência, a lei sofreu diversas alterações que aumentaram o valor da contribuição e ampliaram sua cobrança para novos produtos, o que tem sido motivo de inúmeras críticas. Desde a sua criação até a presente data a lei sofreu inúmeras alterações, mais de 40 (quarenta) leis modificativas, além dos diversos decretos e instrumentos regulamentando o assunto.

Vale ressaltar que O Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab) é uma contribuição vigente no estado de Mato Grosso com o objetivo inicial de arrecadar recursos que seriam usados para financiar obras de transporte, habitação e infraestrutura.

Portanto, o Requerimento tem fundamento no Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Monitorar as ações do Governo, é o objetivo deste presente requerimento, que procura aprofundar o entendimento e a transparência para a sociedade acerca dessa importante matéria.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual